



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SE-DL09.06.001-2021**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa para desenvolver atividades com a finalidade de apoiar, orientar a gestão educacional, através diagnósticos, pesquisas, desenvolvimento e ações de acompanhamento administrativo-financeiro, visando a elaboração de projetos educacionais e implementação Plano de Ações Articuladas (PAR), acompanhamento das receitas e despesas e custo aluno qualidade, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Desportos e lazer do Município de Novo Oriente CE. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Novo Oriente/CE, 09 de Junho de 2021.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM Presidente da Comissão de Licitação